

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 20/2024

Aos (15) quinze dias do mês de julho de 2024, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Sra. TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas (DPE), tendo como participante a Sra. CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Questão de Ordem: I – A Diretoria Colegiada retifica deliberação da Ata nº 16/2024, da RDC de 03 de junho de 2024, Item 25 – Processo nº 081.2159.2024.0002701-29, COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS – CE. 2646/2024-2, trata-se de solicitação de Regulamentação dos Serviços de Compra, Venda, Distribuição e Movimentação de Biometano na Rede de Gás Canalizado, no Âmbito da Área de Concessão do Estado da Bahia - Onde se lê: A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a realização do procedimento de Consulta Pública acerca da regulamentação por parte da AGERBA, dos Projetos Estruturantes para a Prestação dos Serviços de Distribuição de Gás Natural por Redes Locais de Distribuição, no Estado da Bahia. Encaminhar o processo à NGAS para devidas providências; Leia-se: A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a realização do procedimento de Consulta Pública sobre a Regulamentação dos Serviços de Compra, Venda, Distribuição e Movimentação de Biometano na Rede de Gás Canalizado, no Âmbito da Área de Concessão do Estado da Bahia. Encaminhar o processo ao NGAS para devidas providências; Ordem do Dia: Item 01 – Processo nº 081.2194.2023.0003770-70, RESULTADO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 004/2023 - contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios - A Diretoria em Regime de Colegiado deliberou acatar a Manifestação Técnica (id.00088509269), para decretar: 1) a desconstituição/invalidação do processo do Pregão Eletrônico Nº 004/2023, com fundamento no Art. 39, § 1º da Lei Estadual Nº 12.209/2011, e do julgamento respectivo constante da ATA nº 06/2024, item 36 (id. 00086146686), e no Art. 71, inc. III da Lei Federal Nº 14.133/2021, observado**

*o Decreto Estadual Nº 21.966/2023, determinando o arquivamento do presente processo; e 2) autorizar abertura de uma nova licitação, em outro processo autônomo, com a celeridade que o caso requer, iniciando-se pela fase interna, com elaboração de termo de referência e minutas do edital e do futuro contrato, obediente às recomendações da Douta Procuradoria Geral do Estado, por intermédio da Procuradoria de Controle Técnico – PGE/PCT/AGERBA, e em articulação com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, no que for necessário, podendo se articular também com os Órgãos Internos da AGERBA, objetivando alcançar o desiderato. Encaminhar à Coordenação de Serviços Auxiliares-COSAU para cumprimento do disposto no item 2); à Comissão Permanente de Licitação-CPL para conhecimento desta Decisão Colegiada; e ao Gabinete para promover a necessária publicação; Item 02 – Processo nº 081.9151.2024.0002615-90, NILTON CERQUEIRA DA SILVA-ME, trata-se de solicitação de prorrogação de prazo da Linha SLIC 2081 – FEIRA DE SANTANA – SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - **A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências;** Item 03 – Processo nº 081.9151.2023.0000980-51, LICITAÇÃO – CP Nº 006/2023 – LINHA 2254 – VITÓRIA DA CONQUISTA X CÂNDIDO SALES, trata-se de solicitação de homologação e adjudicação da licitação, em favor do 13º colocado, Sr. Luiz Barbosa Silva de Jesus – **A Diretoria em Regime de Colegiado homologa e adjudica o seu objeto ao licitante vencedor Sr. Luiz Barbosa da Silva de Jesus da Concorrência CP n.º 006/2023 - Linha 2254 - VITÓRIA DA CONQUISTA X CÂNDIDO SALES. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências;** Item 04 – Processo nº 081.2159.2023.0002713-45, MORADORES DE BARRA DO POJUCA, trata-se de requerimento solicitando autorização a esta Agência Reguladora para a empresa Atlântico Transportes e Turismo Ltda., que explora linhas na região, passe à atender a localidade chamada Morrinho – **A Diretoria em Regime de Colegiado determina que seja enviado Ofício às operadoras da região com vistas a atender o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;** Item 05 – Processo nº 081.2159.2021.0004052-85, PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., trata-se de atualização dos valores do Termo de Confissão e Assunção de Dívida nº 07/2019 firmado pela empresa com esta Agência Reguladora - **A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências;** Item 06 – Processo nº 081.0556.2021.0000929-97, LICITAÇÃO DA LINHA Nº 2269 – VITÓRIA DA CONQUISTA X CARAÍBAS VIA LAGOA DO GRAMA pelo SUBSISTEMA COMPLEMENTAR, requerimento do permissionário da Linha 2269 solicitando a alteração do subsistema ao qual a linha é vinculada, de Regional para Rural, para poder utilizar assim, veículo com idade superior a 10 (dez) anos – **A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à CEL para***

devidas providências; Item 07 – Processo nº 081.2186.2023.0006441-06, AGERBA / DE / NÚCLEO DE GESTÃO DE CONCESSÕES DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIOS – NGCTTH, trata-se da Contratação Emergencial da Prestação de Serviços de Transporte Hidroviário com a operação da Linha 1016 – VALENÇA – (BOM JARDIM) – CAIRU (MORRO DE SÃO PAULO) VIA GAMBOA DO MORRO e da Linha 1020 – TAPEROÁ (GRACIOSA) – CAIRU (SEDE) – A Diretoria em Regime de Colegiado determina que seja feito todo o procedimento de contratação emergencial com base na nova Lei de Licitação, ampliando o prazo de vigência de 6 (seis) meses para 01 (hum) ano, em virtude das etapas a serem cumpridas do processo licitatório que está em andamento. Encaminhar o processo à NGCTTH para devidas providências; Item 08 – Processo nº 081.2159.2023.0006627-01, CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE – CLN-REG-0115/24, trata-se de pedido de dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo concedido através do Termo de Anuência Prévia Condicionada nº 01/2024 – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a dilação de prazo por 30 (trinta) dias a contar do término do prazo concedido através do Termo de Anuência nº 01/2024. Encaminhar o processo ao NGCTRARP/RP para devidas providências; Item 09 – Processo nº 081.2163.2022.0004346-29, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX – OFÍCIO Nº 042/2022, trata-se de pleito solicitando a reintegração de posse do terreno e do prédio onde funciona o Terminal Rodoviário de São Félix – A Diretoria em Regime de Colegiado determina que se oficie a Prefeitura de São Félix quanto à verificação da descontinuidade do funcionamento do Terminal, em caso de eventual devolução por parte da AGERBA. Encaminhar o processo ao NGCTRARP/TRA para devidas providências; Item 10 – Processo nº 081.2164.2024.0002799-08, REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS – OFÍCIO Nº 001/2024, trata-se de liberação de linha de transporte entre as localidades de Tremedal-BA à Vitória da Conquista-BA – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 11 – Processo nº 081.2159.2024.0001231-77, COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS, CE.1537/2024-1, MINUTA DE RESOLUÇÃO, trata-se da alteração da Resolução AGERBA nº 25 de 05 de junho de 2024, que aprova a Margem Bruta de distribuição da Bahiagás para 2024, bem como os novos valores da tabela tarifária de gás natural – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução, id. (00092107588) que aprova a Margem Bruta de distribuição da Bahiagás para 2024, bem como os novos valores da tabela tarifária de gás natural. Encaminhar o processo à DTAF e ao NGAS para devidas providências; Item 12 – Processo nº 081.2159.2024.0000983-93, EXPRESSO METROPOLITANO – OFÍCIO Nº 005/2024-OPE, trata-se de solicitação de desativação da linha 815I.URB – SIMÕES FILHO – TERMINAL DA

FRANÇA VIA JARDIM CAMPO VERDE, sob a alegação de baixa quantidade de passageiros e que algumas linhas urbanas da localidade de Barro Duro atendem aos moradores de Jardim Campo Verde – ***A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 13 – Processo nº 081.2159.2024.0001062-48, ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS RURAL E INTERMUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO – BA – ASTARIC, trata-se de solicitação para abertura de licitação para prestação de serviços públicos de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Sistema Complementar do Município de Antônio Cardoso – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 14 – Processo nº 081.2176.2021.0001316-40, CICERO ANTÔNIO LEANDRO DA SILVA, trata-se de solicitação formulada por CÍCERO ANTÔNIO LEANDRO DA SILVA, licitante vencedor da CP da linha 2193 – JUAZEIRO X PILAR (DIST. JAGUARARI) pelo Subsistema Complementar, de concessão do prazo de 120 (cento e vinte) dias para comprar outro veículo – A Diretoria em Regime de Colegiado concede o prazo de 30 (trinta dias), improrrogáveis, a partir da data da Ata do Colegiado, para a compra de outro veículo. Encaminhar o processo à CEL e COVIT para devidas providências; Item 15 – Processo nº 081.2164.2024.0002229-73, PREFEITURA DE CORRENTINA – OFÍCIO GAB Nº 027/2024, trata-se de solicitação para implantação da linha BARREIRAS X CORRENTINA VIA INHAÚMAS, pelo Subsistema Complementar – SLIC - A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 16 – Processo nº 081.2194.2024.0003280-45, AGERBA / DE / CAFI / COSAU – C.I. Nº 19/2024, trata-se de solicitação de autorização para a contratação do Serviço de Locação de Veículos sem motorista para uso em Serviço Administrativo - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a contratação do serviço de Locação de 11 (onze) Veículos sem motorista para uso em Serviço Administrativo, visando ao atendimento às Unidades da Administração Pública Estadual, através do Registro de Preços / SAEB nº 126/2023. Encaminhar o processo à COSAU para devidas providências; Item 17 – Processo nº 081.2189.2024.0003091-13, AGERBA / DE / CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO – CSJRI, trata-se de pareceres do julgamento de 10 (dez) processos de autos de infração referentes ao Sistema Hidroviário Intermunicipal, realizados pela Primeira Turma da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação da CSJRI, id. (00092054049) pelo não provimento dos recursos de Autos de Infração enumerados na planilha apresentada, id. (00092054049). Encaminhar o processo à CSJRI para devidas providências; Item 18 – Processo nº 081.2159.2023.0005297-09, MARIANO AVELINO DA SILVA SANTOS,***

solicitação de Certificado de Permissão (CEPE) do permissionário da Linha 2152 – SENHOR DO BONFIM – JACOBINA – ***Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;*** Item 19 – Processo nº 081.2159.2022.0000939-85, EMTRAM – EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA. e LUCIANO LIMA DA SILVA LTDA., trata-se de requerimento conjunto formulado por EMTRAM e LUCIANO LIMA DA SILVA LTDA., solicitando Anuência Prévia para transferência do contrato de concessão da linha 038 – ITABERABA X IPIRÁ, da primeira (Sucedida) para a segunda (Sucessora) – ***A Diretoria em Regime de Colegiado concede o prazo de 30 (trinta) dias, para regularização de documentação para transferência da linha. Encaminhar o processo à Assessoria de Gabinete/DE para devidas providências;*** Item 20 – Processo nº 081.7684.2023.0005087-04, AGERBA / DE / PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO LINHA 2002 – PASLIN2002, trata-se de processo sancionatório instaurado pela AGERBA em face de OVIVALDO GOMES CARNEIRO (VADO TRANSPORTES), tendo em vista possíveis descumprimentos de obrigações contratuais – ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Processante, com as adequações sugeridas pela PGE, em especial no que diz respeito à aplicação da penalidade de caducidade, em detrimento do cancelamento e/ou rescisão do Termo de Permissão. Encaminhar o processo à Comissão Processante (PASLIN2002) e à Assessoria Gabinete/DE para devidas providências;*** Item 21 – Processo nº 081.7684.2023.0005084-53, AGERBA / DE / PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO LINHA 2002 – PASLIN2002, trata-se de processo sancionatório instaurado pela AGERBA em face de JOSÉ NILTON GOMES CARNEIRO (NILTON TRANSPORTES), tendo em vista possíveis descumprimentos de obrigações contratuais – ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Processante, com as adequações sugeridas pela PGE, em especial no que diz respeito à aplicação da penalidade de caducidade, em detrimento do cancelamento e/ou rescisão do Termo de Permissão. Encaminhar o processo à Comissão Processante (PASLIN2002) e à Assessoria Gabinete/DE para devidas providências;*** Item 22 – Processo nº 081.2159.2024.0002600-85, DINOÊMIO JESUS SOUSA, trata-se de solicitação de estudo técnico para viabilidade de regularização da linha entre VITÓRIA DA CONQUISTA X CORDEIROS no Subsistema Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal – ***A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito até a conclusão do Plano Diretor. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;*** Item 23 – Processo nº 009.0167.2019.0018319-27, MARINA E ESTALEIRO ARATU LTDA. EPP, trata-se de procedimento que traz solicitação de apuração de irregularidade, em face do Pagamento Indenizatório, em favor de MARINA E

ESTALEIRO ARATU LTDA., pela prestação de serviço de guarda das embarcações Ferry Boat – Monte Serrat e Ipuacu, sem cobertura contratual, referente à competência dos anos de 2012/2019 e sem a realização de licitação ou procedimento formal de contratação – ***A Diretoria em Regime de Colegiado decide encaminhar o processo à PGE/PCT/AGERBA para esclarecimento quanto à competência para abertura de PAD e indicação de servidores para compor a referida Comissão Processante. Encaminhar o processo à Assessoria de Gabinete/DE para devidas providências;***

Item 24 – Processo nº 081.2170.2021.0001377-76, GLOBAL SHIP SERVICE EIRELI-ME, trata-se do Processo Administrativo de Sindicância instaurado pela AGERBA, para que se apure os fatos referente à rescisão do Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 01/2018, celebrado entre a AGERBA e a GLOBAL SHIP SERVICE EIRELI-ME – ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe as conclusões do Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Processante, com as adequações sugeridas pela PGE, em especial no que diz respeito à aplicação da penalidade de caducidade, em detrimento da rescisão do Contrato de Concessão. Encaminhar o processo à Comissão Processante (THSJOAQUIM) e à Assessoria de Gabinete/DE para as devidas providências;***

Item 25 – Processo nº 081.9151.2024.0002457-13, JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, trata-se de solicitação de prorrogação de prazo da LINHA SLIC 2081 – FEIRA DE SANTANA X SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – ***A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências;***

Item 26 – Processo nº 081.9151.2024.0002459-85, LUIS CLÁUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, trata-se de solicitação de prorrogação de prazo da LINHA SLIC 2081 – FEIRA DE SANTANA X SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – ***A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências;***

Item 27 – Processo nº 081.9151.2024.0002454-71, GRACILIANO MACHADO DA SILVA, trata-se de solicitação de prorrogação de prazo da LINHA SLIC 2081 – FEIRA DE SANTANA X SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – ***A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências;***

Item 28 – Processo nº 081.2189.2024.0003282-40, AGERBA / DE / CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO – CSJRI, trata-se de pareceres do julgamento de 10 (dez) processos de autos de infração referentes ao Sistema Hidroviário Intermunicipal - SHI, realizados pela Primeira Turma da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração – ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação da CSJRI, id. (00092782915) no sentido de não provimento de todos os recursos de autos de infração enumerados na planilha apresentada, id. (00092782915). Encaminhar o processo à CSJRI para devidas providências;***

Item 29 – Processo nº 081.2189.2024.0003093-77, AGERBA / DE / CÂMARA

SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO – CSJRI, trata-se de pareceres do julgamento de 10 (dez) processos de autos de infração referentes ao Sistema Hidroviário Intermunicipal, realizados pela Primeira Turma da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração – *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação da CSJRI, id. (00092058218) pelo provimento do recurso de Auto de Infração n° 11634, pela anulação de ofício referente ao auto n.º 6822 e pelo não provimento dos demais recursos de autos de infração. Encaminhar o processo à CSJRI para devidas providências.* O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio – Econômicas